

MINUTA DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.08.001-SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.05.001-SESA

Torna-se público que o(a) a Prefeitura Municipal de Parambu, através da Secretaria de Saúde, por meio do(a) Comissão de Contratação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar da futura licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo o objeto encontra-se descrito abaixo:

Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais hospitalares, laboratorial, dermatológico, otorrino, e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Parambu /CE.

GRUPO 01 - INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adrenalina 0,1% 1 ml cx c/ 100 ampola	2.400	Ampola	R\$ 2,31	R\$ 5.544,00
2	Água para injeção 10 ml cx c/ 200 ampolas	35.000	Ampola	R\$ 1,16	R\$ 40.600,00
3	Aminofilina 24 mg cx c/100 ampolas	3.000	Ampola	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
4	Ampicilina 1g cx c/ 50 ampolas	4.000	Ampola	R\$ 5,74	R\$ 22.960,00
5	Ampicilina 500 mg cx c/ 50 ampolas	4.000	Ampola	R\$ 6,49	R\$ 25.960,00
6	Amiodarona 50 mg / 3ml cx c/ 100 ampolas	1.200	Ampola	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
7	Água destilada para laboratório 1 litro cx c/ 24 ampolas	24.000	Ampola	R\$ 5,18	R\$ 124.320,00
8	Atropina 0,25 mg / 1 ml cx c/ 100 amp	1.200	Ampola	R\$ 1,47	R\$ 1.764,00
9	Beta 30 5 mg 2 mg / ml cx c/ 01 ampola	200	Ampola	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
10	Bicabornato de sódio 8,4 % 10 ml cx c/ 100 ampolas	1.200	Ampola	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
11	Butilbrometo de escopolamina 20 mg / 1 ml cx c/ 100 ampola	7.500	Ampola	R\$ 1,75	R\$ 13.125,00
12	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica4/500 / ml cx c/ 100 ampolas	13.500	Ampola	R\$ 2,87	R\$ 38.745,00
13	Cedilanide 0,2 mg / 2 ml cx c/ 50 ampola	2.400	Ampola	R\$ 2,49	R\$ 5.976,00
14	Cefalotina 1 g pó injetável cx c/ 50 ampolas	7.200	Ampola	R\$ 5,23	R\$ 37.656,00
15	Ceftriaxona 1 g IVpó injetável cx c/ 100 ampolas	13.000	Ampola	R\$ 7,67	R\$ 99.710,00
16	Ceftriaxona 1 g IM pó cx c/ 50 ampolas	13.000	Ampola	R\$ 6,13	R\$ 79.690,00
17	Cimetidina 300 mg 2 ml injetável 2 ml cx / 120 ampolas	7.700	Ampola	R\$ 2,56	R\$ 19.712,00
18	Ciprofloxacino EV 500 mg injetável cx c/ 60	3.000	Ampola	R\$ 38,09	R\$ 114.270,00
19	Clorafenicol 1g frasco injetável cxc/ 100 ampolas	2.400	Ampola	R\$ 6,79	R\$ 16.296,00
20	Cloreto de potássio 10 % 10 mlcx c/ 100 ampolas	2.400	Ampola	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
21	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml cx c/ 100 amp	3.000	Ampola	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
22	Complexo B polivitaminico cx c/ 100	15.000	Ampola	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00

23	Cianocobalamina 5mg/2mL + cloridrato de piridoxina 100mg/2mL+ cloridrato de tiamina 100mg/2mL+ dexametasona 4mg/mL	600	Ampola	R\$ 39,03	R\$ 23.418,00
24	Dexametasona 2 mg 1 ml injetável cx c/ 100	7.000	Ampola	R\$ 3,02	R\$ 21.140,00
25	Dexametasona 4 mg 2,5 3 ml injetável cx c/ 100	13.000	Ampola	R\$ 3,08	R\$ 40.040,00
26	Diclofenaco 75 mg 3 ml cx c/ 100 ampola	13.000	Ampola	R\$ 1,74	R\$ 22.620,00
27	Dipropionato de betametasona +fosfato dissodico de betametasona 5 mg / ml +2 mg / ml (Duoflam) cx c/ 24 ampola	400	Ampola	R\$ 6,97	R\$ 2.788,00
28	Dipirona 1 g 2 ml cx / 100 ampola	14.000	Ampola	R\$ 2,11	R\$ 29.540,00
29	Dimedrinato +cloridrato de piridoxina 1 ml 50 mg /ml / 50 mg cx c/ 50 ampola IM(Dramim)	3.500	Ampola	R\$ 5,08	R\$ 17.780,00
30	Dimedrinato+ piridoxina + glicose + frutose 20 ml lv cx c/ 60 ampola	4.600	Ampola	R\$ 24,35	R\$ 112.010,00
31	Cloridrato de etilefrina 10 mg / 1 ml injetável cx c/ 06 ampola	1.500	Ampola	R\$ 3,02	R\$ 4.530,00
32	Maleato de metilergometrina 0,2 mg / ml	2.400	Ampola	R\$ 2,69	R\$ 6.456,00
33	Bromoprida 5mg/ml 2ml cx c/50 ampolas	8.200	Ampola	R\$ 2,87	R\$ 23.534,00
34	Furosemida 20 mg 2 ml cx c/ 50 ampola	8.000	Ampola	R\$ 2,96	R\$ 23.680,00
35	Getamicina 10 mg 1 ml injetável cx c/ 100 ampola	1.200	Ampola	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
36	Getamicina 20 mg / 1 ml cx c/ 100 ampola	2.400	Ampola	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
37	Getamicina de 40 mg 1 ml cx c/ cx c/ 100 ampola	2.400	Ampola	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
38	Getamicina 80 mg 1 ml cx c/ 100 ampola	4.800	Ampola	R\$ 3,13	R\$ 15.024,00
39	Glicose 50 % 10 ml injetável cx c/ 200 ampola	2.000	Ampola	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
40	Gluconato de cálcio 10 % 10 ml cx c/ 100 ampolas	1.200	Ampola	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
41	Heparina sódica 5000VI/ 5 ml cx c/ 25 amp	300	Ampola	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
42	Hidrocortisona 100 mg cx c/ 50 ampola	4.800	Ampola	R\$ 3,79	R\$ 18.192,00
43	Hidrocortisona 500 mg pó cx / 50 ampolas	4.800	Ampola	R\$ 11,95	R\$ 57.360,00
44	Bupivacaína + glicose 5mg/mL + 80mg/mL, sol injetável 4mL	2.400	Ampola	R\$ 5,29	R\$ 12.696,00
45	Imunoglobulina humana Anti-Rh (D) 300mcg	30	Ampola	R\$ 358,57	R\$ 10.757,10
46	Lidocaína 2 % 20 ml sem vaso contritor cx c/ 50 ampola	5.800	Ampola	R\$ 5,41	R\$ 31.378,00
47	Cloridrato de bupivacaína + glicose 5 mg/ ml + 80 mg / ml solução injetável 4 ml cxc 50 neocaina pesada	2.400	Ampola	R\$ 6,83	R\$ 16.392,00
48	Manitol 250 ml injetável ampola	600	Ampola	R\$ 5,83	R\$ 3.498,00
49	Metoclopramida 10 mg / 2 ml injetável cx c 100 ampola	13.000	Ampola	R\$ 1,86	R\$ 24.180,00
50	Metronidazol 100 ml 500 mg cx c/ 60 ampola	3.000	Ampola	R\$ 6,04	R\$ 18.120,00
51	Piracetam 200 mg 5 ml injetável cx c/ 12 ampolas	2.000	Ampola	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
52	Cetoprofeno 2 ml IM 50 mg cx c/ 50 ampola	3.000	Ampola	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
53	Cetoprofeno 100 mg 5 ml lv cx c/ 50 ampola	3.000	Ampola	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
54	Ferripolimaltose 100mg 5 ml (NORIPURUM)CX C/5	600	Ampola	R\$ 20,28	R\$ 12.168,00
55	Omeprazol 40 mg 10 ml po liofilo cx c/ 25 ampola	4.000	Ampola	R\$ 6,14	R\$ 24.560,00
56	Oxacilina 1 g ev	7.200	Ampola	R\$ 1,92	R\$ 13.824,00
57	Oxacilina 500 mg po ev	7.200	Ampola	R\$ 3,16	R\$ 22.752,00
58	Oxitocina SUI / 1 ml	2.400	Ampola	R\$ 5,42	R\$ 13.008,00
59	Penicilina 1,200 mg pó injetável	5.000	Ampola	R\$ 6,26	R\$ 31.300,00
60	Penicilina 600 mg pó ampola	2.600	Ampola	R\$ 8,97	R\$ 23.322,00

61	Penicilina 400 mg pó injetável	2.600	Ampola	R\$ 8,57	R\$ 22.282,00
62	Prostigumina 0,5 / 1 ml injetável	2.400	Ampola	R\$ 1,84	R\$ 4.416,00
63	Prometazina 50 mg 2 ml injetável	6.000	Ampola	R\$ 3,06	R\$ 18.360,00
64	Solução de glicerina 120 mg 500 ml cx c/ 24 ampola	2.400	Ampola	R\$ 9,57	R\$ 22.968,00
65	Ranitidina 25 mg / 2 ml injetável	5.300	Ampola	R\$ 1,11	R\$ 5.883,00
66	Sulfato de magnésio 50 % 10 ml injetável	1.200	Ampola	R\$ 7,26	R\$ 8.712,00
67	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	2.400	Ampola	R\$ 24,85	R\$ 59.640,00
68	Acido tranexamico 250/5ml injetável	2.400	Ampola	R\$ 6,52	R\$ 15.648,00
69	Vitamina c 500mg 5ml	15.000	Ampola	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
70	Vitamina k 10mg/1ml injetável	5.000	Ampola	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
71	Água para autoclave (galão 5 litros)	12.000	Galão	R\$ 8,16	R\$ 97.920,00
72	Albumina humana solução para infusão 20%	500	Caixa	R\$ 170,36	R\$ 85.180,00
73	Dantrolen 20mg	500	Caixa	R\$ 215,13	R\$ 107.565,00
74	Aramin® (hemitartarato de metaraminol) 10mg	500	Caixa	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 1.965.617,10

GRUPO 02 - SOROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	9.000	Tubo	R\$ 4,20	R\$ 37.800,00
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	40.000	Tubo	R\$ 5,54	R\$ 221.600,00
3	Soro fisiológico 0,9% 250ml	9.000	Tubo	R\$ 4,78	R\$ 43.020,00
4	Soro glicosado 500 ml	25.000	Tubo	R\$ 5,63	R\$ 140.750,00
5	Soro glico fisiológico 500 ml	15.000	Tubo	R\$ 5,82	R\$ 87.300,00
6	Soro Ringier c/ lactado 500ml	10.000	Tubo	R\$ 5,73	R\$ 57.300,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 587.770,00

GRUPO 03 - COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amiodarona 200 mg comp	6.000	Unidade	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00
2	Ampicilina 500 mg	8.000	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 6.320,00
3	Cefalexina 500 mg	8.000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
4	Nimesulida 100 mg	2.600	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 1.274,00
5	Azitromicina 500 mg	20.000	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 34.000,00
6	Cetazonazol comprimido	600	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 342,00
7	Cimetidina 200 mg comp	4.000	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
8	Cinazina 75 mg comp	1.300	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 832,00
9	Ivermectina 6mg comp	10.000	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
10	dipirona 500mg + cafeína 65mg	400	Unidade	R\$ 1,83	R\$ 732,00
11	Piperidolato 100mg+ hesperidina 50mg+ ácido ascórbico 50mg, comprimido	600	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 396,00
12	Furosemida 40 mg	10.000	Unidade	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
13	Dexametasona 4 mg	2.400	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00
14	Diclofenaco 50 mg	1.200	Unidade	R\$ 0,19	R\$ 228,00
15	Dimeticona 40 mg	1.200	Unidade	R\$ 0,17	R\$ 204,00
16	Dipirona 500 mg	20.000	Unidade	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00

17	Dimedrinato + cloridrato de piridoxina 50 mg+10 mg	700	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 749,00
18	Prednisona 20mg	4.000	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
19	Espironolactona 25 mg	2.000	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
20	Fenergan 25 mg	3.500	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 1.960,00
21	Sachoromyces baulardil cápsula 200 mg (floratil)	6.000	Unidade	R\$ 8,86	R\$ 53.160,00
22	Sachoromices baulardil envelope pediátrico 100 mg (floratil)	6.000	Unidade	R\$ 1,57	R\$ 9.420,00
23	Prednisona 5mg comp.	1.200	Unidade	R\$ 0,41	R\$ 492,00
24	Propranolol 40mg comp.	8.000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
25	Ibuprofeno 600 mg comp.	20.000	Unidade	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
26	Glicerina laxante adulto 2,392 g supositório	1.000	Unidade	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
27	Isordil 10 mg cxcomp.	1.200	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 396,00
28	Isordil 5 mg sublingual	1.200	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 480,00
29	Labirim 24 mg comp.	700	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 490,00
30	Loratadina 10 mg comp.	10.000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
31	Mebendazol comp	1.600	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 576,00
32	Meloxicam 15 mg comprimido	1.000	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 250,00
33	Metformina 500 mg comp.	20.000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
34	Metoclopramida 10 mg comprimido	10.000	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
35	Metronidazol 400 mg comprimido	2.400	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 1.656,00
36	Metronidazol 250 mg comprimido	3.600	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
37	Captopril 25mg	20.000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
38	Omeprazol 20mg	10.000	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
39	Nifedipino 10 mg(adalat)cápsula sublingual	6.000	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
40	Nifedipino 20 mg comp.	6.000	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
41	Nimodipino comp	6.000	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
42	Norfloxacin 400 mg comprimido	800	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 848,00
43	Ciprofloxacino 500mg comprimido	20.000	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
44	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	15.000	Unidade	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
45	Paracetamol 500 mg comprimido	10.000	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
46	Piracetam 400 mg	600	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 534,00
47	Cloridrato de fezipiridina	600	Unidade	R\$ 0,21	R\$ 126,00
48	Piroxicam	600	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 618,00
49	Hidrclorotiazida 25mg comp	17.000	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 12.410,00
50	Aceclofenaco comprimido	1.000	Unidade	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
51	Ranitidina 150 mg comprimido	7.000	Unidade	R\$ 2,64	R\$ 18.480,00
52	Secnidazol 1 g comprimido	300	Unidade	R\$ 1,83	R\$ 549,00
53	Solução de glicerina laxante infantil 0, 828 supositório	700	Unidade	R\$ 1,41	R\$ 987,00
54	Acido tranexamico (transamim) cx	3.000	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
55	dipirona 300mg+ mucato de isometepteno 30mg+ cafeína 30mg	2.000	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
56	Metildopa 500mg	4.000	Unidade	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
57	Aminofilina 100 mg comprimido	3.000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 900,00
58	Digoxina 0,25 mg comprimido	2.000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 660,00
59	Mesalazina 800 mg comp (mesacol)	1.300	Unidade	R\$ 2,64	R\$ 3.432,00
60	Diosmin comp	2.400	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 6.984,00

61	Sulfametaxazol + trimetroprima 500 + 400mg	17.000	Unidade	R\$ 0,77	R\$ 13.090,00
62	Losartana 50mg comp	16.000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 5.760,00
63	Atenolol 50 mg comp	2.000	Unidade	R\$ 0,41	R\$ 820,00
64	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica comp	4.000	Unidade	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
65	Metildopa 250mg	6.000	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 350.779,00

GRUPO 04 - XAROPES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lactulona ameixa xarope 120ml – lactulose 667mg/mL	80	Vidro	R\$ 10,13	R\$ 810,40
2	Albendazol suspensão	320	Frasco	R\$ 4,02	R\$ 1.286,40
3	Ambroxol adulto 30 mg / 100 ml xarope	1.200	Vidro	R\$ 4,52	R\$ 5.424,00
4	Ambroxol infantil 15 mg / 5ml xarope	1.200	Vidro	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
5	Ampicilina 250 mg 100 ml suspensao	200	Vidro	R\$ 21,63	R\$ 4.326,00
6	Levodropropizina 30 mg 100 ml xarope	80	Frasco	R\$ 37,58	R\$ 3.006,40
7	Azitromicina 600 mg 15 ml suspensao	300	Vidro	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00
8	Azitromicina 900 mg 15 suspensao	300	Vidro	R\$ 21,63	R\$ 6.489,00
9	Acebrofilina xarope 120 ml adulto e pediatrico	120	Vidro	R\$ 22,24	R\$ 2.668,80
10	Complexo B 100 ML xarope	240	Vidro	R\$ 21,20	R\$ 5.088,00
11	Dexametasona xarope 0,5 mg / 5 ml 120 ml	200	Vidro	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
12	Hidróxido de alumínio suspensão 0,5 mg / 5 ml 120 l	400	Vidro	R\$ 12,30	R\$ 4.920,00
13	Ibuprofeno 20 mg 100 ml xarope	300	Frasco	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
14	Ibuprofeno 50 mg / ml 30 ml gotas	300	Frasco	R\$ 2,86	R\$ 858,00
15	Simeticona 25mg + Hidroxido de alumínio 153mg + Hidroxido de magnésio 200mg 150ml	120	Vidro	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
16	Betametasona xarope	120	Vidro	R\$ 10,17	R\$ 1.220,40
17	Betametasona + maleato de dexclufeniramina xarope	120	Vidro	R\$ 10,84	R\$ 1.300,80
18	Timodulina xarope (leucogen)	60	Vidro	R\$ 116,44	R\$ 6.986,40
19	Loratadina 1 mg /100 ml xarope	400	Frasco	R\$ 6,24	R\$ 2.496,00
20	Metronidazol 40 mg / 100 ml xarope	300	Frasco	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
21	Nistatina suspesao oral	200	Vidro	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
22	Paracetamol 500mg + cloridrato de pseudoefedrina 30mg	120	Vidro	R\$ 12,98	R\$ 1.557,60
23	Levodropropizina xarope 120 ml	120	Vidro	R\$ 37,58	R\$ 4.509,60
24	Óleo mineral 100%l	200	Vidro	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
25	Maleato de dexclufeniramina 2mg /5 mg 120 ml antialergico	120	Vidro	R\$ 9,76	R\$ 1.171,20
26	Maleato de dexclufeniramina 120 ml expectorante	120	Vidro	R\$ 11,76	R\$ 1.411,20
27	Prednizolona 3 mg 120 ml xarope	400	Frasco	R\$ 15,84	R\$ 6.336,00
28	Salbutamol 100 xarope	240	Vidro	R\$ 3,78	R\$ 907,20
29	Secnidazol 450mg suspensão oral 15ml	200	Frasco	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
30	Sulfametaxazol + trimetoprima 500 mg + 400 mg suspensão	500	Frasco	R\$ 9,96	R\$ 4.980,00
31	Profol xarope	50	Frasco	R\$ 18,08	R\$ 904,00
32	Desloratadina xarope	200	Vidro	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00

33	Cefalexina 250 mg / 5 ml pó para suspensão	300	Vidro	R\$ 14,19	R\$ 4.257,00
34	Amoxicilina 250 mg / 5 ml pó para suspensão oral	300	Vidro	R\$ 28,24	R\$ 8.472,00
35	Ciproheptadina 0,8ml/mL+Cobamamida 0,2mg/ML	50	Vidro	R\$ 67,10	R\$ 3.355,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 109.912,40

GRUPO 05 - GOTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Argirol colírio 10% 05 ml	120	Frasco	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00
2	Atrovent 0,25 mg / ml 20 ml gotas	600	Frasco	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00
3	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 75 mg 20ml	600	Frasco	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00
4	Clorafenicol colírio 4 mg / ml 10 ml	120	Frasco	R\$ 15,49	R\$ 1.858,80
5	Solução de Cloreto de sódio 0,9%, adulto 30ML	160	Frasco	R\$ 7,55	R\$ 1.208,00
6	Cloridrato de ambroxol 7,5mg/ml gotas 50ml	60	Frasco	R\$ 6,21	R\$ 372,60
7	Maleato de brofeniramina +cloridrato de fenilefrina 2 mg / ml 30 ml	120	Frasco	R\$ 21,30	R\$ 2.556,00
8	Fosfato dissódico de dexametasona 1,0mg/ML+ Sulfato de neomicina 3,5mg/ml – (5ml)	60	Frasco	R\$ 17,54	R\$ 1.052,40
9	Diclofecaco gotas 15 mg / ml 10 ml	300	Frasco	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
10	Dimenidrinato 25mg/ml cloridrato de piridoxina 5mg/ml	200	Frasco	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00
11	Dimeticona gotas 75 mg / ml	2.000	Frasco	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
12	Dipirona gotas 500 mg / ml 10 ml	2.000	Frasco	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
13	Furoato de memetasona spray	150	Caixa	R\$ 24,24	R\$ 3.636,00
14	Metoclopramida gotas 4 mg / 10 ml	1.500	Frasco	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
15	Paracetamol gotas	1.500	Frasco	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00
16	Picossulfato de sódio 7,5 mg / ml (guttalax) gotas	60	Frasco	R\$ 11,58	R\$ 694,80
17	Picossulfato de sódio 7,5mg/mL	100	Mililitro	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
18	Fuocinolona acetona 0,275mg/ml+sulfato de neomicina 3,85mg/ml+ sulfato de polimixina B 11.000U.I.mg/ml+ cloridrato de lidocaína 20mg/ml	60	Frasco	R\$ 13,56	R\$ 813,60
19	Tobramicina colírio	20	Frasco	R\$ 8,81	R\$ 176,20
20	Vitamina C gotas	350	Frasco	R\$ 1,62	R\$ 567,00
21	Panotil gotas	150	Frasco	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 65.214,40

GRUPO 06 - POMADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetona de triacina 1 mg 10 g	60	Tubo	R\$ 4,90	R\$ 294,00
2	Cetazonazol +dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 20 mg / g+0,64mg/g+2,5mg/g pomada	300	Tubo	R\$ 11,17	R\$ 3.351,00
3	kollagenasse pomada 0,6 vg +0,01 g/g 30 g	1.000	Tubo	R\$ 25,98	R\$ 25.980,00
4	Dexametasona creme 1 mg / g 10 g	1.000	Tubo	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
5	Diclofenaco gel 10,5 mg / g	1.000	Tubo	R\$ 9,66	R\$ 9.660,00
6	Fibrinolisina + desoxirriouclease + clorafenicol(Fibrase)	60	Tubo	R\$ 47,64	R\$ 2.858,40

7	Furoato de mometasona creme 1 mg / g	60	Tubo	R\$ 28,55	R\$ 1.713,00
8	Lidocaina 2% geléia anestésico 30 g	1.200	Tubo	R\$ 10,76	R\$ 12.912,00
9	Neomicina pomada 5 g /g 10 g	400	Tubo	R\$ 13,62	R\$ 5.448,00
10	Nistatina + oxido de zinco tratamento (dermodex)	200	Tubo	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
11	Nitrofurasona pomada pote 2 mg / g 500 g	120	Pote	R\$ 12,04	R\$ 1.444,80
12	Pasta dagua 100 tubos	200	Tubo	R\$ 16,12	R\$ 3.224,00
13	rifamicina sódica 10mg/ML, spray 50ml	700	Tubo	R\$ 11,77	R\$ 8.239,00
14	Retinol +colecalfiferol + oxido de zinco + óleo de fígado de bacalhau pomada (Hipoglos)	200	Tubo	R\$ 18,83	R\$ 3.766,00
15	Sulfacetamida sódica 74mg/g+ Trolamina 20mg/g	300	Tubo	R\$ 25,49	R\$ 7.647,00
16	Sulfadiazina de prata 1% 500 g	350	Pote	R\$ 41,21	R\$ 14.423,50
17	Aciclovir pomada	100	Tubo	R\$ 4,45	R\$ 445,00
18	Triacinelona acetona 1mg/g+ sulfato de neomicina 2,5mg/g+ gramcidina 0,25 mg/mg+ nistatina 10.000UI/g	60	Tubo	R\$ 15,05	R\$ 903,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 109.742,70

GRUPO 07 - MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Acido urico KT4 24 ml 6ml 1*5 ml labtest	120	Caixa	R\$ 57,93	R\$ 6.951,60
2	Soro Anti-A 10ml cx c/ 1und	120	Caixa	R\$ 23,89	R\$ 2.866,80
3	Ant B 1* 10 ml cx 01 und	120	Caixa	R\$ 101,17	R\$ 12.140,40
4	Ant AB 1*10 cx c/01 und	120	Caixa	R\$ 44,93	R\$ 5.391,60
5	Ant D1*10 ml cx c/ 01	120	Caixa	R\$ 96,20	R\$ 11.544,00
6	Anticoagulante 20ml EDTA 6g/DI cx com 15 unidades	120	Caixa	R\$ 14,11	R\$ 1.693,20
7	Anticoagulante 20ml EDTA 15g/dL cx com 15un	120	Caixa	R\$ 15,81	R\$ 1.897,20
8	Aso kit 1*2,5 ml , 1* 5 ml labtetst	120	Caixa	R\$ 131,67	R\$ 15.800,40
9	Balão volumetrico 1000 ml 01 cx	120	Caixa	R\$ 54,89	R\$ 6.586,80
10	Beta teste plus 25 und labtest	120	Caixa	R\$ 119,05	R\$ 14.286,00
11	Bilirrubina total (labtest) ref. 94-1/104	60	Caixa	R\$ 38,87	R\$ 2.332,20
12	Blod stop curativo pós coleta cx c/ 500 und	60	Caixa	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40
13	Bobinas para espectrofotômetro 48x 30 cxc 01 und	120	Caixa	R\$ 6,59	R\$ 790,80
14	Camara de neubar	24	Caixa	R\$ 19,50	R\$ 468,00
15	CK-MB LIQUIFORM (labtest)ref. 118-2/30	24	Caixa	R\$ 151,29	R\$ 3.630,96
16	TROPONINA I	24	Caixa	R\$ 207,55	R\$ 4.981,20
17	Colesterol kit 100 ml2* 1* 5 ml labtest	120	Caixa	R\$ 61,54	R\$ 7.384,80
18	Controle RH 10 ml cx c/ 01 und	120	Caixa	R\$ 38,28	R\$ 4.593,60
19	Contonetes jhonsons cx c/ 75 und	120	Caixa	R\$ 3,77	R\$ 452,40
20	Creatinina K 240 ml KIT labtest	80	Caixa	R\$ 70,18	R\$ 5.614,40
21	Panotico rápido corante hematológico Kit c/03 und	60	Caixa	R\$ 45,81	R\$ 2.748,60
22	Soro de coombs 10ml cx/1	100	Caixa	R\$ 37,89	R\$ 3.789,00
23	Esparadapo microporio 2,5 cm cm / 10 cm	520	Unidade	R\$ 10,51	R\$ 5.465,20
24	Fator reumatóide 2,0 ml labtest cx	120	Caixa	R\$ 47,67	R\$ 5.720,40
25	Fita para leitura de urina cx c/ 100 und labtest	120	Caixa	R\$ 43,12	R\$ 5.174,40
26	Glicose kit 500 ml labtest	120	Caixa	R\$ 64,60	R\$ 7.752,00

27	Lamina para microscopia 26x 76 mm ponta fosca cx c/ 50 und	60	Caixa	R\$ 22,49	R\$ 1.349,40
28	Lamina para camara de neubar 20x 26 mm cx c/ 100 und	60	Caixa	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
29	Laminas de esfragaço de acrílico 26x 76 mm	60	Caixa	R\$ 73,18	R\$ 4.390,80
30	Lugol 500 ml	12	Litro	R\$ 100,41	R\$ 1.204,92
31	Luvas estéril 7,0 lengruber	5.000	PARES	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00
32	Luvas estéril 7,5 lengruber	6.000	PARES	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
33	Luvas estéril 8,0 lengruber	5.300	PARES	R\$ 2,21	R\$ 11.713,00
34	Mascara bico de pato cx c/ 20 und	4.000	Caixa	R\$ 22,73	R\$ 90.920,00
35	Massa selante para tubo capilar 18 g	12	Caixa	R\$ 38,65	R\$ 463,80
36	Óculos especial para proteção em radiação	24	Unidade	R\$ 1.282,24	R\$ 30.773,76
37	Óculos de proteção acrílico	200	Unidade	R\$ 4,81	R\$ 962,00
38	Papel crepado und	15.000	FOLHAS	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
39	Padrão bilirrubina 1*3,0 ml labtest	60	Caixa	R\$ 36,94	R\$ 2.216,40
40	PCR kit 3,0 ml labest	120	Caixa	R\$ 73,65	R\$ 8.838,00
41	Pêra pra pipetar	48	Unidade	R\$ 34,21	R\$ 1.642,08
42	Pipetas de plastico para tipagem 20 ml	240	Unidade	R\$ 174,67	R\$ 41.920,80
43	Ponteiras amarelas A1 pacote c/ 1,000 und	90	Pacote	R\$ 27,18	R\$ 2.446,20
44	Pipetas de westergem 2 ml	24	Unidade	R\$ 5,37	R\$ 128,88
45	Pipetas de vidro 3 ml	60	Unidade	R\$ 1,94	R\$ 116,40
46	Pipetas de vidro 5 ml	60	Unidade	R\$ 5,57	R\$ 334,20
47	Pipetas de vidro 10 ml	60	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 207,00
48	Pipetador de volume fixo N ° 01 cx c/ 01 und	24	Caixa	R\$ 129,73	R\$ 3.113,52
49	Pipetador de volume fixo N° 02 cx c/ 01 und	24	Caixa	R\$ 138,65	R\$ 3.327,60
50	Pipetador de volume fixo N ° 10 automatico cx c/01	24	Caixa	R\$ 62,34	R\$ 1.496,16
51	Pipetador de volume fixo N° 20 automatico cx c/ 01	24	Caixa	R\$ 102,33	R\$ 2.455,92
52	Pipetador de volume fixo N° 25cxc/ 01 automatico	24	Caixa	R\$ 177,00	R\$ 4.248,00
53	Pipetador de volume fixo N ° 50 cxc/ 01 automatico	24	Caixa	R\$ 151,91	R\$ 3.645,84
54	Pipetador de volume fixo N°100 cx c/ 01 automatico	24	Caixa	R\$ 133,46	R\$ 3.203,04
55	Pipetador de volume fixo N° 200 cx c/ 01 automatico	24	Caixa	R\$ 187,03	R\$ 4.488,72
56	Pipetador de volume fixo N° 250 cx c/ 01 automatico	24	Caixa	R\$ 121,14	R\$ 2.907,36
57	Pipetador de volume fixo N° 500 cx c/ 01 automatico	24	Caixa	R\$ 170,33	R\$ 4.087,92
58	Sabão niolab galão 05 litros (detergete enzimático)	48	Galão	R\$ 61,90	R\$ 2.971,20
59	Suporte para VHS	24	Unidade	R\$ 166,05	R\$ 3.985,20
60	Taças para parasitológico 200 ml	120	Unidade	R\$ 17,40	R\$ 2.088,00
61	Tampas para tubos 12x 75 und flexas 12 mm und	5.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 500,00
62	Tubos de ensaio 12x 75 de plástico c/ tampa cx c/ 250 und	120	Caixa	R\$ 39,01	R\$ 4.681,20
63	Termômetro para geladeira cx c/ 01 und	74	Caixa	R\$ 73,18	R\$ 5.415,32
64	Termômetro para temperatura ambiente cx c/ 01 und	24	Caixa	R\$ 92,71	R\$ 2.225,04
65	TGO labtest ref. 109-2/100	120	Caixa	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
66	TGP labtest ref. 108-2/100	120	Caixa	R\$ 59,45	R\$ 7.134,00
67	Trigliceridios labtest 87-2/250	120	Caixa	R\$ 3,67	R\$ 440,40

68	Tubos de plastico para urina 20 ml	120	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 183,60
69	Uréia UV labtest ref. 104-2/250	120	Caixa	R\$ 146,05	R\$ 17.526,00
70	VDRL 5ml reagente labteste	120	Caixa	R\$ 82,65	R\$ 9.918,00
71	Kit pra teste Rapido HIV	12	Caixa	R\$ 92,42	R\$ 1.109,04
72	Óleo de imersão pra hematologia	20	Unidade	R\$ 39,09	R\$ 781,80
73	Azul de metilene 500 ml	12	Unidade	R\$ 30,52	R\$ 366,24
74	Alcool acido 3% 500 ml	12	Unidade	R\$ 26,96	R\$ 323,52
75	Fucsina fenicada 500 ml und	12	Unidade	R\$ 37,80	R\$ 453,60
76	Glicozimetro p/glicemia capilar ACCU-CHEK/ACTIVE	300	UNID	R\$ 50,33	R\$ 15.099,00
77	M 30R Rinse MINDRAY	100	Galão	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
78	M 30 D diluente MINDRAY	100	Galão	R\$ 249,07	R\$ 24.907,00
79	M 30 CFL Lyse MINDRAY	100	Galão	R\$ 518,85	R\$ 51.885,00
80	M 30E E-Z Cleaser MINDRAY	100	Galão	R\$ 97,55	R\$ 9.755,00
81	Placa p leitura de VDRL	24	Unidade	R\$ 41,16	R\$ 987,84
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 615.566,08

GRUPO 08 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água oxigenada 1.000ml	400	Litro	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
2	Álcool a 70%	3.000	Litro	R\$ 5,52	R\$ 16.560,00
3	Algodao hidrófilo 500 mg	560	Rolo	R\$ 12,87	R\$ 7.207,20
4	Povidine degermante 1000 ml	300	Litro	R\$ 44,75	R\$ 13.425,00
5	Povidine tópico 1000 ml	400	Litro	R\$ 37,38	R\$ 14.952,00
6	Glutaron com ativador p/ 28 dias litros 05 litros	60	Litro	R\$ 52,66	R\$ 3.159,60
7	Álcool a 99 ,9 %	60	Litro	R\$ 10,54	R\$ 632,40
8	Abaixador de língua pacote c/ 100 und	27.000	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 174.960,00
9	Abocate nº 16 cx c/ 50 und	1.200	Caixa	R\$ 32,17	R\$ 38.604,00
10	Abocate Nº 18 cx c/ 50 und	1.200	Caixa	R\$ 33,04	R\$ 39.648,00
11	Abocate N/ 20 cx c/ 50 und	6.500	Caixa	R\$ 33,75	R\$ 219.375,00
12	Abocate N °22 cx c/ 50 und	6.500	Caixa	R\$ 32,50	R\$ 211.250,00
13	Abocate Nº 24 cx 50 und	6.500	Caixa	R\$ 56,17	R\$ 365.105,00
14	Absorvente pos parto pacote c/ 20 und	500	Pacote	R\$ 11,89	R\$ 5.945,00
15	Agulha 25 x 7 cx c/ 100 und	24.000	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
16	Agulha 25x 8 cx c / 100 und	24.500	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 1.470,00
17	Agulha 40x 12 cx c/ 100 und	24.500	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 2.450,00
18	Agulha 13x 45 cx c/ 100 und	3.300	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 198,00
19	Agulha pra rack 25 g cx c/ 25 und	2.500	Unidade	R\$ 3,46	R\$ 8.650,00
20	Agulha para rack 26 g cx c/ 25 und	2.500	Unidade	R\$ 3,82	R\$ 9.550,00
21	Alcool iodado 1000 ml	150	Litro	R\$ 13,93	R\$ 2.089,50
22	Algodão ortopédico 20 cm cx c/ 12 uns	300	Rolo	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
23	Aparelho de pressão BIC completo c/ estetoscópio	220	Unidade	R\$ 85,33	R\$ 18.772,60
24	Atadura de crepom 10 CM pacote c/ 12 und creme	1.200	Pacote	R\$ 5,29	R\$ 6.348,00
25	Atadura de crepom 15 CM pacote c/ 12 und creme	1.200	Pacote	R\$ 7,38	R\$ 8.856,00
26	Atadura de crepom 20 CM pacote c / 12 und creme	1.200	Pacote	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
27	Atadura gessada 10 CM cx c/ 20 und creme	120	Caixa	R\$ 39,48	R\$ 4.737,60
28	Atadura gessada 15 CM cx c/ 20 und creme	120	Caixa	R\$ 54,06	R\$ 6.487,20

29	Atadura gessada 20 CM cx c/ 20 und creme	120	Caixa	R\$ 77,31	R\$ 9.277,20
30	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml cx c/ 40 und	4.000	Caixa	R\$ 2,64	R\$ 10.560,00
31	Campo operatório 45 cm x 50 cm pacote c/ 50 und	160	Pacote	R\$ 39,05	R\$ 6.248,00
32	Caneta para bisturi	34	Unidade	R\$ 434,43	R\$ 14.770,62
33	Cateter tipo óculos para oxigênio pacote c/ 10 und	1.200	Pacote	R\$ 11,30	R\$ 13.560,00
34	Amotolias colorida 500ml	200	Unidade	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
35	Amotolias transparente 500ml	200	Unidade	R\$ 4,48	R\$ 896,00
36	Catgut gromado "0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 80,88	R\$ 9.705,60
37	Catgut gramado "1" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 87,66	R\$ 5.259,60
38	Catgut cromado "2,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	100	Caixa	R\$ 92,67	R\$ 9.267,00
39	Catgut cromado "3,0" c/ agulha 4 cm cxc/ 24 und	60	Caixa	R\$ 90,55	R\$ 5.433,00
40	Catgut cromado "4,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 99,55	R\$ 5.973,00
41	catgut simple "0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
42	Catgut simples "1,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 92,98	R\$ 5.578,80
43	Catgut simples "2,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 92,72	R\$ 11.126,40
44	Catgut simples "3,0" c/ 4 agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 107,65	R\$ 6.459,00
45	Catgut simples "4,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	40	Caixa	R\$ 93,47	R\$ 3.738,80
46	Clamps umbilical descartável pacote c/ 10 und	120	Pacote	R\$ 17,10	R\$ 2.052,00
47	Coletor universal 100 ml	3.600	Unidade	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00
48	Dreno penroso Nº 1 pacote c/ 10 und	5	Pacote	R\$ 18,00	R\$ 90,00
49	Dreno penroso Nº 2 pacote c/ 10 und	5	Pacote	R\$ 19,17	R\$ 95,85
50	Dreno penroso Nº 3 pacote c/ 10 und	5	Pacote	R\$ 17,47	R\$ 87,35
51	Dreno penroso Nº 4 pacote c/ 10 und	5	Pacote	R\$ 17,97	R\$ 89,85
52	Eletrodo descartável p/ monitoração cardíaca pacote c/ 50 und	12	Pacote	R\$ 12,83	R\$ 153,96
53	Equipos macro gotas em Y slip c/injetor lateral	25.000	Unidade	R\$ 1,30	R\$ 32.500,00
54	Equipos para trasfusao sanguinia	500	Unidade	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
55	Esparadapo micropore impermeável 50x10m	3.000	Unidade	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
56	Esparadapo 10 cm x 4,5 cremer und	3.400	Unidade	R\$ 8,77	R\$ 29.818,00
57	Fio algodão "0" s/agulha cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 63,45	R\$ 7.614,00
58	Estantes para tubos 12x75 para laboratório c/ espaço p/ 60 tubos	60	Unidade	R\$ 12,49	R\$ 749,40
59	Éter sulfúrico 1000 ml	150	Litro	R\$ 40,14	R\$ 6.021,00
60	Extensor 20 cm c/ luer lok	600	Unidade	R\$ 0,68	R\$ 408,00
61	Extensor para equipo 200 mm slip	2.400	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 1.944,00
62	Fio algodão 0 c/ agulha 4 cm c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 65,17	R\$ 7.820,40
63	Fio algodão "2,0" com / agulha 4 cm cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 64,75	R\$ 7.770,00
64	Fio algodão "2,0" S/ Agulha cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 53,21	R\$ 6.385,20
65	Fio p/sutura ABS poliglactina -0- (PGLA) ag/4 cm c/24unid	48	Caixa	R\$ 125,73	R\$ 6.035,04
66	Fio seda "0" c/ agulha 4 cm c 24 und	24	Caixa	R\$ 29,93	R\$ 718,32
67	Fio seda "2,0" agulha 4 cm cx c/ 24	24	Caixa	R\$ 43,03	R\$ 1.032,72
68	Fio seda "3,0" agulha 4 cm cx c/ 24	24	Caixa	R\$ 56,62	R\$ 1.358,88
69	Fita adesiva branca hospitalar 19 mm /50 cm	1.200	Unidade	R\$ 3,92	R\$ 4.704,00
70	Fita teste hospitalar autoclave cremar 19 cm 30 cm	1.200	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
71	Fita p/ glicemia ACCU-CHEK/ACTIVE cx/50 unid	860	Caixa	R\$ 47,18	R\$ 40.574,80
72	Formol 40 % 1000 ml	300	Litro	R\$ 21,55	R\$ 6.465,00

73	Fralda geriátrica G descartável pacote c/ 10 und	660	Pacote	R\$ 12,75	R\$ 8.415,00
74	Fralda geriátrica M descartavel pacote c/ 10 umd	560	Pacote	R\$ 13,14	R\$ 7.358,40
75	Fralda pediátrica G descartável pacote c/ 10 und	660	Pacote	R\$ 14,49	R\$ 9.563,40
76	Fralda pediátrica M descartavel pacote c/ 10 und	560	Pacote	R\$ 6,52	R\$ 3.651,20
77	Fralda pediátrica P descartavel pacote c/ 10 und	560	Pacote	R\$ 6,59	R\$ 3.690,40
78	Gases cortadas 7,5 pacote c/ 500 und	5.000	Pacote	R\$ 7,82	R\$ 39.100,00
79	Gel para ECG galão 5 litros	10	Galão	R\$ 23,44	R\$ 234,40
80	Gel para ultrasson galão 5 litros	25	Galão	R\$ 26,49	R\$ 662,25
81	Gorro c/ elástico pacote c/ 100 und	29.000	Pacote	R\$ 7,68	R\$ 222.720,00
82	Lamina para bisturi N ° 15 cx c/ 100 und	170	Caixa	R\$ 25,64	R\$ 4.358,80
83	Lamina para bisturi N ° 23 cx c/ 100 und	170	Caixa	R\$ 21,85	R\$ 3.714,50
84	Lanceta para sangue cx c/ 500 und	50	Caixa	R\$ 46,62	R\$ 2.331,00
85	Liquido de turk 500 ml	12	Unidade	R\$ 15,22	R\$ 182,64
86	Luvas de procedimento G CX C/ 50 pares	4.000	Caixa	R\$ 21,79	R\$ 87.160,00
87	Luvas de procedimentos M cx c/50 pares	4.000	Caixa	R\$ 27,01	R\$ 108.040,00
88	Luvas de procedimentos P cx c/ 50 pares	3.500	Caixa	R\$ 23,96	R\$ 83.860,00
89	Cloreto de didecildimetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida(PHMB)	36	Litro	R\$ 113,28	R\$ 4.078,08
90	Naylon "5-0" c/agulha 4cm cx c/24 und	60	Caixa	R\$ 28,19	R\$ 1.691,40
91	Mascara descartavel c/ elástico cx c/ 50 und	20.000	Caixa	R\$ 24,74	R\$ 494.800,00
92	Mascara para aerosol adulto Kit	100	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 899,00
93	Mascara para aerosol infantil Kit	100	Unidade	R\$ 8,79	R\$ 879,00
94	Naylon "0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 29,11	R\$ 1.746,60
95	Naylon "1" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 40,98	R\$ 2.458,80
96	Naylon "2,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 27,19	R\$ 3.262,80
97	Naylon "3,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	120	Caixa	R\$ 28,18	R\$ 3.381,60
98	Naylon "4,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	60	Caixa	R\$ 28,26	R\$ 1.695,60
99	Naylon "6,0" c/ agulha 4 cm cx c/ 24 und	24	Caixa	R\$ 32,75	R\$ 786,00
100	Propes descartavel pacote c/ 100 und	24.000	Pacote	R\$ 14,62	R\$ 350.880,00
101	Pulseira para identificação de recém nascido azul	400	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 200,00
102	Pulseira para identificação de recém nascido rosa	200	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 100,00
103	Sabão liquido neutro 1000 ml	300	Litro	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
104	Scalp N° 19 cx c/ 100 und	80	Caixa	R\$ 26,16	R\$ 2.092,80
105	Scalp N ° 21 cx c/ 100 und	160	Caixa	R\$ 21,90	R\$ 3.504,00
106	Scalp N° 23 cx c/ 100 und	160	Caixa	R\$ 21,24	R\$ 3.398,40
107	Scalp N° 25 cx c/ 100 und	34	Caixa	R\$ 21,24	R\$ 722,16
108	Scalp N° 27 cx c/ 100 und	34	Caixa	R\$ 24,02	R\$ 816,68
109	Seringa 01 ml c/ agulha (0,45x13mm) p/ insulina cx c/100 und	60	Caixa	R\$ 23,67	R\$ 1.420,20
110	Seringa 3 ml c/ agulha 25x 7	41.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 8.200,00
111	Seringa 5 ml c/ agulha 25 x7	39.000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 10.140,00
112	Seringa 10 ml c/ agulha 25 x7	38.000	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 18.620,00
113	Seringa 20 ml c/ agulha 25 x7	38.000	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 17.860,00
114	Sonda foley N° 10 cx c/ 10 und	130	Caixa	R\$ 25,37	R\$ 3.298,10
115	Sonda foley N° 12 cx c/ 10 und	130	Caixa	R\$ 28,70	R\$ 3.731,00
116	Sonda foley N ° 14 cx c/ 10 und	150	Caixa	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00
117	Sonda foley N ° 16 cx c/ 10 und	150	Caixa	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00
118	Sonda foley N° 18 cx c/ 10 und	160	Caixa	R\$ 28,70	R\$ 4.592,00

119	Sonda foley N ° 20 cx c/ 10 und	160	Caixa	R\$ 28,70	R\$ 4.592,00
120	Sonda nasogastrica curta Nº 04 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 5,60	R\$ 784,00
121	Sonda nasogastrica curta Nº 06 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 5,30	R\$ 742,00
122	Sonda nasogastrica curta Nº 08 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 7,33	R\$ 1.026,20
123	Sonda nasogastrica curta N ° 12 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 7,49	R\$ 1.048,60
124	Sonda nasogastrica curta N ° 14 pacote c / 10 und	140	Pacote	R\$ 7,54	R\$ 1.055,60
125	Sonda nasogastrica curta N ° 16 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 6,85	R\$ 959,00
126	Sonda nasogastrica longa Nº 04 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 826,00
127	Sonda nasogastrica longa N ° 06 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 7,94	R\$ 1.111,60
128	Sonda nasogastrica longa Nº 08 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 8,87	R\$ 1.241,80
129	Sonda nasogastrica longa N °10 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 7,78	R\$ 1.089,20
130	Sonda nasogastrica longa Nº 12 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 8,30	R\$ 1.162,00
131	Sonda nasogastrica longa n°14 pacote c/10 und	140	Pacote	R\$ 10,18	R\$ 1.425,20
132	Sonda nasogastrica longa n°16 pacote c/10 und	140	Pacote	R\$ 10,21	R\$ 1.429,40
133	Sonda nasogastrica longa n°18 pacote c/10 und	140	Pacote	R\$ 10,72	R\$ 1.500,80
134	Sonda nasogastrica longa Nº 20 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 11,56	R\$ 1.618,40
135	Sonda p/ aspirar Nº 04 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 5,40	R\$ 756,00
136	Sonda p/ aspirar Nº06 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 12,64	R\$ 1.769,60
137	Sonda p/ aspirar Nº 08 pacote c/ 10 und	300	Pacote	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
138	Sonda p/ aspirar Nº 10 pacote c/ 10 und	300	Pacote	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
139	Sonda p/ aspirar Nº 12 pacote c/ 10 und	280	Pacote	R\$ 10,71	R\$ 2.998,80
140	Sonda p/ aspirar Nº 14 pacote c/ 10 und	280	Pacote	R\$ 10,47	R\$ 2.931,60
141	Sonda p/ aspirar N °16 pacote c/ 10 und	140	Pacote	R\$ 11,40	R\$ 1.596,00
142	Sonda uretral Nº 04 pacote c/10 und	130	Pacote	R\$ 7,13	R\$ 926,90
143	Sonda uretra Nº 06 pacote c/ 10 und	130	Pacote	R\$ 4,10	R\$ 533,00
144	Sonda uretral Nº 08 pacote c/ 10 und	280	Pacote	R\$ 6,13	R\$ 1.716,40
145	Sonda uretral Nº 10 pacote c/ 10 und	260	Pacote	R\$ 6,39	R\$ 1.661,40
146	Sonda uretral Nº 12 pacote c/ 10 und	260	Pacote	R\$ 6,52	R\$ 1.695,20
147	Sonda uretral Nº 14 pacote c/ 10 und	260	Pacote	R\$ 6,57	R\$ 1.708,20
148	Sonda uretral Nº 16 pacote c/ 10 und	260	Pacote	R\$ 6,83	R\$ 1.775,80
149	Sonda vesical 03 vias pacote c/ 10 und	240	Pacote	R\$ 30,63	R\$ 7.351,20
150	Termômetro clinico digital	300	Unidade	R\$ 11,22	R\$ 3.366,00
151	Tubos de silicone Nº 204	1.000	Metro	R\$ 19,93	R\$ 19.930,00
152	Tubo látex Nº 200	1.000	Metro	R\$ 62,97	R\$ 62.970,00
153	Vaselina liquida 1000 ml	120	Litro	R\$ 31,93	R\$ 3.831,60
154	Frascos p/ alimentação enteral 300 ml	4.000	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
155	Equipos para alimentação enteral	4.000	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 3.840,00
156	Catgut simples 2,0 agulha 4 cm cx c/ 24	40	Caixa	R\$ 54,27	R\$ 2.170,80
157	Catgut cromado 2,0 agulha 4 cm cx c/ 24	40	Caixa	R\$ 80,61	R\$ 3.224,40
158	Papel grau cirurgico para esterelizar (P M G)	2.500	Unidade	R\$ 47,34	R\$ 118.350,00
159	Indicador biológico teste	300	Caixa	R\$ 109,41	R\$ 32.823,00
160	Indicador biológico químico	300	Caixa	R\$ 148,98	R\$ 44.694,00
161	Laminulas 22x22 mm cx / 1000 pefecta	240	Caixa	R\$ 50,33	R\$ 12.079,20
162	Alcool em gel 500ml	2.000	Litro	R\$ 13,89	R\$ 27.780,00

VALOR GLOBAL DO GRUPO

R\$ 3.445.285,00

GRUPO 09 - MATERIAL DERMATOLOGISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pinça Anatômica nº 14	20	Unidade	R\$ 15,97	R\$ 319,40
2	Porta Bisturi nº 03	7	Unidade	R\$ 13,79	R\$ 96,53
3	Porta Agulha	7	Unidade	R\$ 25,02	R\$ 175,14
4	Tesoura Iris 11,5cm reta	7	Unidade	R\$ 18,56	R\$ 129,92
5	Cubas Redondas Inox Autoclaváveis	7	Unidade	R\$ 25,54	R\$ 178,78
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 899,77

GRUPO 10 - MATERIAL OTORRINO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cal sodada c/ 5 litros 4,5 kg	5	Unidade	R\$ 247,01	R\$ 1.235,05
2	Laminas p/ laringoscópio N° 04 curva	24	Unidade	R\$ 87,08	R\$ 2.089,92
3	Madril p/ entubação endotraqueal adulto	24	Unidade	R\$ 29,74	R\$ 713,76
4	Novacol 100 mg /anestésico local cx c/ 25 amp 2 ml	5	Caixa	R\$ 56,33	R\$ 281,65
5	Anestésico lidocaina 3% com vaso (Novocol)	800	Caixa	R\$ 121,34	R\$ 97.072,00
6	Sensores de bis adulto e pediátrico	24	Unidade	R\$ 300,94	R\$ 7.222,56
7	Seringa 60 ml com bico rosqueado	200	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 446,00
8	Teste de uréase p/ endoscopia cx/ 50 und	600	Caixa	R\$ 104,15	R\$ 62.490,00
9	Triancinolona hexacetona 20 mg/ml - suspensão injetável frasco ampola com 5 ml	24	Unidade	R\$ 87,31	R\$ 2.095,44
10	Torneirinhas triney 03 vis	600	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 588,00
11	Tubo endotraqueal 2,0 c/ balão cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 33,20	R\$ 796,80
12	Tubo endotraqueal 3,0 c/ balão cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 42,60	R\$ 1.022,40
13	Tubo endotraqueal 3,5 c/ balao cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 52,17	R\$ 1.252,08
14	Tubo endotraqueal 4,0 c/ balão cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 43,80	R\$ 1.051,20
15	Tubo endotraqueal 4,5 c/ balao cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 53,63	R\$ 1.287,12
16	Tubo endotraqueal 5,0 c/ balao cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 48,47	R\$ 1.163,28
17	Tubo endotraqueal 5,5 c/ balao cx c/ 10 unidades	24	Caixa	R\$ 56,17	R\$ 1.348,08
18	Tubo endotraqueal 6,0 c balão cx c/ 10 unidades	24	Caixa	R\$ 42,87	R\$ 1.028,88
19	Tubo endotraqueal 6,5 c/ balao cx c/ 10 unidade	24	Caixa	R\$ 44,20	R\$ 1.060,80
20	Tubo endotraqueal 2,5 c/ balao cx c/ 10 unidades	24	Caixa	R\$ 40,10	R\$ 962,40
21	Sistema de baraka um	5	Unidade	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
22	Reanimador manual adulto (ambu)	5	Unidade	R\$ 260,34	R\$ 1.301,70
23	Reanimador manual pediátrico (ambu)	5	Unidade	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
24	Cânula de guedel N° 01	5	Unidade	R\$ 4,11	R\$ 20,55
25	Cânula de guedel N° 02	20	Unidade	R\$ 3,24	R\$ 64,80
26	Cânula de guedel N° 03	20	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 64,00
27	Cânula de guedel N° 04	20	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 56,20
28	Cânula de guedel N° 05	20	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 79,80
29	Cloridrato de lidocaína spray 10 % 50 ml	60	Unidade	R\$ 177,18	R\$ 10.630,80
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 199.680,27

GRUPO 11 - INJETÁVEIS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Besilato de atracurio 10 mg mgl 2,5ml ampola	2.000	Ampola	R\$ 23,30	R\$ 46.600,00

2	Brometo de rocuranio 50 mcg	1.000	Ampola	R\$ 21,38	R\$ 21.380,00
3	Clopromazina 25 mg / 5 mg/ 5 mg / 10 ml cx ampola	2.400	Ampola	R\$ 2,24	R\$ 5.376,00
4	Cloridrato de cetamina 50 mg 2 ml (ketalar)	600	Ampola	R\$ 43,53	R\$ 26.118,00
5	Cloridrato de clopromazina 4 % 40 mg / ml frasco	60	Frasco	R\$ 7,24	R\$ 434,40
6	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ ml 2ml	60	Ampola	R\$ 6,39	R\$ 383,40
7	Cloridrato de tramadol gotas frasco	100	Frasco	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
8	Cloridrato de tramadol 50 mg IM cx c/ 100 ampola	1.200	Ampola	R\$ 3,67	R\$ 4.404,00
9	Cloridrato de tramadol 50 mg IV cx c/ 100 ampola	4.000	Ampola	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00
10	Diazepam 5 mg / 10 mg 2 ml ampola	5.000	Ampola	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
11	Dolantina 50 mg / ml ampola (dolosal)	3.000	Ampola	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
12	Dopamina 5 mg 10 ml ampola	1.200	Ampola	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
13	Fenitoina 5 mg / ml ampola	1.200	Ampola	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
14	Fenobarbital 200 mg / 2 ml ampola	1.200	Ampola	R\$ 2,64	R\$ 3.168,00
15	Fenobarbital 40mg/ML (frasco 20ml)	60	Frasco	R\$ 6,56	R\$ 393,60
16	Fenobarbital gotas 20 ml frasco	120	FR	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
17	Fentanila 78,5 mg ml sem conservante cx c/ 50 ampola	600	Ampola	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
18	Fentanila 50 mcg / ml s/ conservantes cx c/ 50 ampola	600	Ampola	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00
19	Haloperidol 5 mg / 2 ml ampola	1.200	Ampola	R\$ 0,68	R\$ 816,00
20	Hidralazina 20 mg / ml cx c/ 50 ampola 2 ml	1.200	Ampola	R\$ 4,76	R\$ 5.712,00
21	Isolfurano 100 ml frasco	12	FR	R\$ 253,19	R\$ 3.038,28
22	Mepivacaina 54 mg cx c/ 50 ampola	600	Ampola	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
23	Midazolam 15 mg / 3 ml cx c/ 100 ampola	1.200	Ampola	R\$ 7,76	R\$ 9.312,00
24	Midazolam 5 mg / 5 ml cx c/ 100 ampola	2.400	Ampola	R\$ 2,77	R\$ 6.648,00
25	Prometazina 50 mg cx c/ 100 ampola	2.400	Ampola	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
26	Propofol 10 mg / ml cx c/ 05 ampola	60	Ampola	R\$ 10,23	R\$ 613,80
27	Propofol 20 mg / ml ampola	100	Ampola	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
28	Remifentanila 2 mg ampola	1.200	Ampola	R\$ 23,25	R\$ 27.900,00
29	Sulfato de morfina 0,2 mg / ml sem conservante 02 ml ampola (Dimorf)	4.800	Ampola	R\$ 6,00	R\$ 28.800,00
30	Ultiva ampola	100	Ampola	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 248.576,88

GRUPO 12 - COMPRIMIDOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xarelto 20mg mg comp.	1.500	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
2	Amitriptilina 25 mg comp	2.400	Unidade	R\$ 0,19	R\$ 456,00
3	Carbamazepina 200 mg comp	2.400	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 432,00
4	Carvedilol 3,125mg comp	1.200	Unidade	R\$ 0,13	R\$ 156,00
5	Clopromazina 100 mg comp	1.200	Unidade	R\$ 0,68	R\$ 816,00
6	Clopromazina 25 mg comp	1.200	Unidade	R\$ 0,41	R\$ 492,00
7	Clonazepam 2 mg comprimido	600	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 84,00
8	Clonazepam 0,5 mg comprimido	600	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 60,00
9	Diazepam 10 mg comp	2.400	Unidade	R\$ 0,09	R\$ 216,00
10	Diazepam 5 mg comp	2.400	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 576,00
11	Fenitoina 100 mg comp	1.000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 300,00

12	Fenobarbital 100 mg comp	1.000	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 240,00
13	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml 1ml	1.600	Ampola	R\$ 9,20	R\$ 14.720,00
14	Hidralazina 25 mg comp	1.000	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 790,00
15	Mizoprostol 25 mcg comp	2.400	Unidade	R\$ 12,31	R\$ 29.544,00
16	Mizoprostol 200 mcg comp	2.400	Unidade	R\$ 62,42	R\$ 149.808,00
17	Risperidona 1mg c comp	600	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 84,00
18	Risperidona 2 mg comp	600	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 186,00
19	RITALINA 10MG comp	300	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 921,00
20	Haldol 5mg comp	30	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 23,40
21	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML INJ. AMPOLAS	1.200	Ampola	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00
22	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML 10ML	1.200	Ampola	R\$ 6,52	R\$ 7.824,00
23	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	2.400	Ampola	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 226.982,40

GRUPO 13 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PACK HUMALYTE PLUS 5	24	Kit	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
2	BOBINA PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY (BC 3000)	60	UNID	R\$ 26,97	R\$ 1.618,20
3	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES TUBO DE O2, PEDIATRICO MD	60	Kit	R\$ 15,16	R\$ 909,60
4	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES, TUBO DE O2, ADULTO MD	60	Kit	R\$ 16,22	R\$ 973,20
5	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO E TUBO O2 MD	60	Kit	R\$ 13,73	R\$ 823,80
6	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO C/RESERVATORIO E TUBO E TUBO O2MD	60	Kit	R\$ 13,87	R\$ 832,20
7	Albumina (labtest REF. 19-1)	24	Caixa	R\$ 61,02	R\$ 1.464,48
8	Aмилаse CNPG (labtest REF. 142-2)	24	Caixa	R\$ 271,43	R\$ 6.514,32
9	Bilirrubina direta (labtest REF. 93-1/104)	24	Caixa	R\$ 87,45	R\$ 2.098,80
10	Calibra H (labtest)	24	Caixa	R\$ 75,60	R\$ 1.814,40
11	ck-nac (labtest REF. 117-2/30)	24	Caixa	R\$ 219,52	R\$ 5.268,48
12	Colesterol HDL (labtest REF. 128-1)	24	Caixa	R\$ 27,51	R\$ 660,24
13	Fosfatase alcalina (labtest REF. 79-4)	24	Caixa	R\$ 71,54	R\$ 1.716,96
14	Gama GT (labtest REF. 105-2)	24	Caixa	R\$ 72,62	R\$ 1.742,88
15	Proteínas totais (labtest REF. 99-1)	24	Caixa	R\$ 38,38	R\$ 921,12
16	Lipase (labtest REF. 107-3/16)	24	Caixa	R\$ 1,93	R\$ 46,32
17	PSA ICT (labtest)	24	Caixa	R\$ 126,82	R\$ 3.043,68
18	Bilirrubina total (labtest REF. 94-1/104)	24	Caixa	R\$ 78,03	R\$ 1.872,72
19	Fio guia para intubação endotraqueal	1.200	Unidade	R\$ 48,83	R\$ 58.596,00
20	QUALITROL 2 H (LABTEST)	48	Caixa	R\$ 97,94	R\$ 4.701,12
21	QUALITROL 1H (LABTEST)	48	Caixa	R\$ 97,94	R\$ 4.701,12
22	SANGUE OCULTO LABTEST IFOBT	20	Caixa	R\$ 114,81	R\$ 2.296,20
23	CALCIO LABTEST (REF.90-2/60)	24	Caixa	R\$ 146,33	R\$ 3.511,92

24	LDH LABTEST REF. 86-1	24	Caixa	R\$ 93,52	R\$ 2.244,48
25	CORANTE HEMATOLOGICO MAY – GRUNWALD & GIEMSA	12	Caixa	R\$ 60,31	R\$ 723,72
26	AGUA TAMPONADA	1.000	Litro	R\$ 221,14	R\$ 221.140,00
27	KIT ECO F HBA1C ECO DIAGNOSTICA (F-200)	100	Caixa	R\$ 325,42	R\$ 32.542,00
28	KIT ECO F D – DÍMERO ECO DIAGNOSTICA (F – 200)	24	Caixa	R\$ 472,67	R\$ 11.344,08
29	KIT ECO F DENGUE NS1 ECO DIAGNOSTICA (F – 200)	100	Caixa	R\$ 207,94	R\$ 20.794,00
30	KIT ECO F DENGUE IGM/IGG ECO DIAGNOSTICA (F – 200)	120	Caixa	R\$ 218,98	R\$ 26.277,60
31	KIT ECO F TROPONINA I ECO DIAGNOSTICA (F – 200)	120	Caixa	R\$ 111,56	R\$ 13.387,20
32	ECO F ChikV IgG/IgM (F – 200)	24	Caixa	R\$ 195,11	R\$ 4.682,64
33	ECO F ZIKA IGM (F – 200)	12	Caixa	R\$ 409,26	R\$ 4.911,12
34	SANGUE CONTROLE DIAGNO	24	Caixa	R\$ 1.767,46	R\$ 42.419,04
35	LYSE DIFF MAX S5 SINSENG	120	Unidade	R\$ 827,41	R\$ 99.289,20
36	LYSE LH MAX S5 SINSENG	120	Unidade	R\$ 490,19	R\$ 58.822,80
37	DILUTER MAX S5 SINSENG	120	Unidade	R\$ 633,48	R\$ 76.017,60
38	PROBE HYPER CLEANSER BIO MD (BIOCLIN)	20	Unidade	R\$ 91,97	R\$ 1.839,40
39	Acido Acético glacial 5% frasco c/ 1L	20	Litro	R\$ 11,30	R\$ 226,00
40	Espalula de Eyre de madeira pct c/ 100 unid	30	Pacote	R\$ 8,48	R\$ 254,40
41	Escova cervical ginecológica pct c/ 100 unid	30	Pacote	R\$ 44,67	R\$ 1.340,10
42	Especulo vaginal descartável não estéril tamanho G	1.000	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
43	Especulo vaginal descartável não estéril tamanho M	2.000	Unidade	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
44	Especulo vaginal descartável não estéril tamanho P	1.000	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
45	Porta lamina para citologia c/ capacidade para 3 laminas. Tampa c/ rosca. Material polipropileno. Pct c/ 100 unid.	40	Pacote	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
46	Papel lençol hospitalar 50x0,7m	1.000	Rolo	R\$ 11,52	R\$ 11.520,00
47	Lugol 2% frasco c/ 1L	20	Litro	R\$ 46,04	R\$ 920,80
48	Liga de elástico látex nº 18. Peso liquido 100 g. Pct c/ 100 unid	30	Pacote	R\$ 7,33	R\$ 219,90
49	Pinça Cherron descartável.	4.000	Unidade	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 756.233,84

GRUPO 14 - MATERIAL USO VETERINÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xilazina 1%	9	Caixa	R\$ 18,98	R\$ 170,82
2	Acepromazina 2%	9	Caixa	R\$ 17,10	R\$ 153,90
3	Ketamina	9	Caixa	R\$ 38,63	R\$ 347,67
VALOR GLOBAL DO GRUPO					R\$ 672,39

VALOR GLOBAL

R\$ 8.682.932,23

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Subjetiva e Específica, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DATA PARA O INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES: ATÉ AS 08H00MIN DO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: DIA 22 DE MAIO DE 2025 AS 09H00MIN

RESULTADO DO JULGAMENTO: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS UTEIS.

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br>

II - DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRONICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomendasse sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como restrição indevida da competitividade, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar da licitação na modalidade do PREGÃO, na forma eletrônica, com o critério de MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital. Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições

do edital do PREGÃO ELETRÔNICO. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) para o e-mail: Parambu_licitacao@hotmail.com. Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

III - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Subjetiva com abrangência parcial

A presente pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência parcial, com o objetivo de avaliar parcialmente a capacidade dos licitantes interessados em participar de futuras contratações. A análise irá expandir a todo o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação (técnica, e econômico-financeira).

Na modalidade Subjetiva com Abrangência parcial, serão analisados os seguintes aspectos:

- **Experiência Comprovada:** Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.
- **Solidez Financeira:** Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos foram definidos para garantir que os licitantes atendam às condições exigidas para participação no processo licitatório, preservando a competitividade e a isonomia.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com **inscrição temporária**, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados se inscrevam e apresentem a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato destina-se a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

IV - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação será a(o) Secretaria de Saúde do município de Parambu, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

V – DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO

Poderão participar deste processo de Pré-qualificação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras toda documentação anexada em sistema,

inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da verificação de sua documentação

Não poderão disputar esta pré-qualificação:

aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Agente público do órgão ou entidade licitante;

Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da pré-qualificação agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Empresa que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o processo de pré-qualificação subjetiva com abrangência parcial para aquisição, os interessados deverão apresentar Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica que comprove experiência e capacidade mínima necessária para ao fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto pretendido. Esta etapa visa garantir que os licitantes possuem a qualificação exigida, permitindo uma análise inicial que poderá ser aprofundada em etapas futuras.

1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

1.2. Balanço Patrimonial e Conjunto Completo da Demonstração de Resultados de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos últimos (02) dois últimos exercícios financeiros, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive Notas Explicativas, e DLPA, nos termos do Acórdão: 1544/2008-TCU e no §6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. Além disso, das empresas participantes, será exigido um patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme o § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A comprovação da condição será feita através da apresentação do balanço patrimonial mais recente, ou por meio de outros documentos contábeis que comprovem o valor do patrimônio líquido.

1.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

1.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.5. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos a seguir, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, são eles:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$)

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$)

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$)

1.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante;

1.8. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

2.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

2.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (Anvisa).

2.4. Licença Sanitária Municipal ou Estadual dentro do prazo de validade.

VII - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento: Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital: Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento dos documentos de pré-qualificação e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

Divulgação das Respostas: As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

VIII - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Avaliação Única com Prazo Determinado: Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado. A análise das documentações será iniciada a partir do dia 22 de maio de 2025, conforme divulgado no site eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua conclusão,

ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

Emissão do Certificado de Pré-qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Prazo para Submissão de Documentos: os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

IX - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública através da plataforma eletrônica, para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

X - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento dos documentos de pré-qualificação e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

Direito de Recurso: Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

XI - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

XII - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Boa Viagem, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação: Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XIII - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

Não entrega da documentação pertinente para o certo, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada e atualizada, conforme o previsto neste edital. Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Crítérios para Aplicação das Sanções: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

Peculiaridades do Caso Concreto: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público. Implantação de Programa de Integridade: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

Multas e Advertências: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021: Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso; Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções: As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento: A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração.

Licitação Restrita aos Pré-Qualificados: A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-

qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.



WANDERLEY PEREIRA DINIZ
ORDENADOR(A) DE DESPESAS